



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA**

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

Ata da Segunda Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada no dia dezoito (18) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024). Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Manoel Luís Carneiro, número noventa e três, nesta cidade de Pé de Serra, Estado da Bahia, às dezessete horas, compareceram e reuniram-se os Senhores Vereadores: Presidente Gilvânio Figueiredo dos Santos, Vice-Presidente Edmilson Ferreira Carneiro, Primeiro Secretário Elismário de Oliveira Carneiro, Segundo Secretário Misael Bandeira Lopes e os Senhores Vereadores: Agenário Carneiro, Antonio Lisboa Carneiro Oliveira, Edilson Ferreira Carneiro Júnior, Paulo Magno Sampaio de Santana e Paulo Moaci dos Santos. O Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a sessão e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores presentes e a leitura do Salmo da Bíblia Sagrada. Em seguida o Senhor Presidente determinou que fizesse a leitura das matérias em pauta: Projeto de Lei nº77/24, que autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar, Parecer nº44/24, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº77/24, Projeto de Lei nº78/24, que autoriza o Poder Executivo a efetuar reajuste dos vencimentos dos servidores públicos efetivo e a recompor os subsídios dos Agentes Políticos do Município de Pé de Serra-Bahia, Parecer nº45, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº78/24, Projeto de Lei nº79/24, que dispõe sobre a Reajuste da Remuneração dos Servidores Públicos do poder Legislativo Municipal nº675, de 19 de maio de 2023, que especifica, Parecer nº46/24, da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº79/24, Projeto de Lei nº80/24, que autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar, Parecer nº47/24, da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº80/24, Projeto de Lei nº81/24, que autoriza o Poder Executivo a Reajustar os Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do município de pé de SERRA – Bahia, Parecer nº48/24, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final AO projeto de Lei nº81/24. Terminada a leitura das matérias o Senhor passou para o Grande Expediente. Por não haver oradores inscritos para fazer uso da palavra o Senhor Presidente passou a Ordem do Dia e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias para votação e aprovação:

Parecer nº44/24, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº77/24, Projeto de Lei nº77/24, que Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar, Parecer nº45/24, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº78/24, Projeto de Lei nº78/24, que autoriza o Poder Executivo efetuar Reajuste dos Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivo, e a Recompôr os Subsídios dos Agentes políticos do Município de Pé de Serra, Parecer nº46/24, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº79/24, Projeto de Lei nº79/24, que Dispõe sobre o Reajuste da Remuneração dos Servidores Públicos do poder legislativo municipal, e altera Dispositivo da Lei Municipal nº675, de 19 de maio de 2023, que especifica, Parecer nº47/24, da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final ao projeto de Lei nº80/24, Projeto de Lei nº80/24, que autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar, Parecer nº48/24, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº81/24, Projeto de Lei nº81/24, que autoriza o poder Executivo a reajustar os vencimentos dos Servidores do magistério público do município de pé de Serra- Bahia, aprovadas por todos os vereadores presente. Encerrada a votação das matérias o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão convidando os vereadores para a sessão seguinte. Nada mais havendo a tratar, Eu Elismário de Oliveira Carneiro, Primeiro Secretário da Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai assinada por mim e demais vereadores presentes.